



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ
FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE

PORTARIA Nº62 /2026 - FAPEAP

A Diretora-Presidente em exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá – FAPEAP, designada pelo Decreto nº 5.743, de 04 de agosto de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 1.438, de 30 de dezembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 3.903, de 16 de setembro de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar o **Resultado da Análise Técnica** das propostas submetidas à **Chamada Pública nº 003/2026 – Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Parcerias Estratégicas nos Estados V – Rede de Pesquisa e Desenvolvimento da Amazônia Legal**, conforme o disposto no **item 9.5 do Edital**.

Nº	Coordenador(a) Principal	Título da Proposta	Análise Técnica
1	Débora Mate Mendes	Pesquisa e Pós-Graduação em territórios do meio do mundo: educação, sociobiodiversidade, saberes e interculturalidade	Enquadrada
2	Madson Ralide Fonseca Gomes	Rede Amazônica de Formação, Pesquisa e Inovação em Saúde, Educação e Biodiversidade	Enquadrada
3	Paulo Gustavo Pellegrino Correa	Petróleo, Território e Desigualdade no Amapá: Governança, Impactos Socioambientais e Capacidade Institucional na Margem Equatorial do Amapá	Enquadrada
4	Sâmela Ramos da Silva Meirelles	Diversidade Cultural na Amazônia: Linguagens, Cultura e Literaturas	Enquadrada
5	Victor Hugo Gomes Sales	Rede Amazônica de Bioprospecção, Inovação e Desenvolvimento Sustentável de Bioprodutos da Biodiversidade (BIOINOVA Amazônia)	Enquadrada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 20 de agosto de 2026.

Eunice Amanda Oliveira Lacerda
Diretora-Presidente em Exercício da FAPEAP
Decreto nº. 5743/2026

